

O Estado para não fazer guerra e a guerra para manutenção do Estado:

As contradições do verdadeiro Leviatã

Autora: *Bruna Medeiros Gouvêa*

Sessão ordinária.

Area temática: 4. Teoria do valor, capitalismo e socialismo.

RESUMO: O presente estudo examina as contradições subjacentes ao papel do Estado na manutenção da ordem. Ao propor a exposição do "verdadeiro Leviatã" (Referenciando a obra de Hobbes), busca-se questionar a noção liberal de um Estado protetor do povo e mediador de conflitos, contrastando com a realidade de um Estado que protege as classes privilegiadas e recorre à guerra para preservar seu próprio poder. Além disso, analisa-se a interligação entre acumulação capitalista, expansão imperialista e a necessidade de guerra para sustentar o capital e a estrutura estatal. Por fim, o trabalho aborda algumas possibilidades para se pensar “além do Leviatã”.

Palavras-chave: Estado; Marxismo; Leviatã.

Introdução

Na obra "O Leviatã", Thomas Hobbes (2014) tece um paralelo entre o Leviatã bíblico e o Estado soberano. Inspirando-se na figura mítica, tal qual descrita no Livro de Jó, o filósofo emprega essa metáfora para simbolizar o poder e a autoridade do Estado. Da mesma forma que o personagem bíblico é concebido como uma criatura gigante e aterradora, o Estado soberano, segundo Hobbes, emerge como uma entidade grande e dominante, capaz de subjugar os indivíduos e manter a ordem social. Essa relação evidencia a noção de um governo robusto, coeso e centralizado, que proveria proteção e segurança aos “súditos” em troca de sua submissão a ele.

Na obra de Hobbes (2014) também estava manifesta a presença do Estado que reflete as hierarquias subjacentes na sociedade, moldando as dinâmicas sociais e, até mesmo, assegurando-as. No entendimento do autor, essa estrutura de poder é benéfica aos que a ela se submetem, posto que, em contrapartida, o Estado atua como garantidor da

paz, intermediário de guerras fracionais, estabelecendo um parâmetro de condução e manutenção da sociedade.

Mészáros (2021), muitos séculos depois, entretanto, discorda do ponto de vista benéfico visualizado por Hobbes acerca da atuação do Estado. Para Mészáros (que faz referência ao livro de Hobbes no nome de sua obra – Para além do Leviatã), desde a sua concepção em suas diversas facetas, o Estado impôs seu poder sobre todas as decisões da sociedade. Nem sempre, porém, essas deliberações beneficiaram o público em geral.

Mészáros (2021), por meio de sua obra "Para Além do Leviatã", propôs a construção de uma teoria marxista crítica ao Estado, objetivando rivalizar tanto com as proposições de liberais antigos, como Hobbes, quanto com as de contemporâneos, como Norberto Bobbio. Segundo o autor marxista, o Leviatã representa uma estrutura opressiva, cristalizada na forma de poder governamental.

Os controladores do Estado têm buscado constantemente repor as energias vitais dessa instituição, procurando reestruturá-la conforme necessário para sua própria perpetuação. Para tanto, as classes detentoras do poder recorrem frequentemente à expropriação e usurpação do processo decisório. Essa é a substância do Estado. (Mészáros, 2021).

Assim, de fato, o Leviatã seria um monstro todo-poderoso como o bíblico, e, diante do questionamento presente em Jó: “Fará ele aliança contigo, ou o tomarás tu por servo para sempre?” (Bíblia, 2000, Jó, 41:4), o pensamento marxiano e marxista nega uma aliança possível, uma vez que o fundamento do Estado reside na manutenção de uma sociedade de classes intrinsecamente contrárias. As populações, em geral (classes despossuídas), são tomadas como “servas”, nem sempre em sentido literal, mas subservientes às regras de um governo. No capitalismo, em específico, são tomadas como servas do Capital.

O presente trabalho busca discutir como o Estado, entendido pelos iluministas e liberais contratualistas como um mediador para evitar conflitos entre os indivíduos, tornando-os membros de uma sociedade pretensamente pacífica, na verdade, revela-se um protetor dos interesses das classes altas. Especificamente no capitalismo, o Leviatã, longe de proteger contra guerras, muitas vezes elas tornam-se essenciais para a expansão da acumulação capitalista.

1. Sobre o Leviatã

O Estado, desde sua origem, esteve intrinsecamente ligado à proteção dos interesses da classe dominante, exercendo uma função repressiva sobre as classes subjugadas. Essa ligação remonta à origem do Estado, intimamente relacionada ao surgimento da propriedade privada, inicialmente destinada a garantir a posse de terra (Mandel, 1982). Engels (1984) observa que a distinção do Estado em relação à estrutura patriarcal anterior se dá precisamente por essa organização dos indivíduos com base em territórios delimitados. Embora essa divisão pareça natural, ela na verdade reflete uma longa luta contra as estruturas patriarcais baseadas em tribos ou clãs.

Por um lado, o poder no clã patriarcal é mantido por meio do respeito, enquanto, por outro, o poder militar é exercido através do uso da força. Tanto o antigo Estado quanto o feudal serviram como instrumentos de exploração dos escravos e dos servos, enquanto o Estado representativo moderno, age como um meio de explorar o trabalho assalariado em benefício do capital. (Lenin, 2017).

Com o declínio da legitimidade política da estrutura de poder feudal francesa após a Revolução, surgiu a necessidade de o Estado garantir direitos individuais (Hobsbawm, 2017). O novo Estado, supostamente representando a vontade geral, assumiu uma posição alta e poderosa como única fonte de autoridade legítima, conforme argumentado por autores liberais como Merquior (2014). Durante esse período, o Estado oscilou entre formas democráticas e despóticas, principalmente na relação Estado-indivíduo, em contraste com a condição mais relaxada dessa relação na Inglaterra

À medida que o capitalismo se desenvolveu, o papel do Estado evoluiu, passando a facilitar o avanço do sistema. O Estado foi se adaptando às necessidades do capitalismo, requerendo cada vez menos coerção direta, uma vez que o próprio sistema incorporou mecanismos de repressão que inibem os trabalhadores sem a necessidade de intervenção direta. Assim, a classe capitalista exerce sua hegemonia, não governando diretamente, mas influenciando o governante, que se contenta em seguir suas ordens. (Mandel, 1982).

Os capitalistas, em sua busca incessante para proteger e promover seus interesses, encontram na república parlamentar burguesa a manifestação mais direta de seu poder, permitindo-lhes influenciar diretamente as políticas que afetam seus negócios. (Mandel, 1982).

1.1 O Estado contratual

Hobbes (2014) concebe a natureza humana como sendo essencialmente egoísta, o filósofo postula que todas as ações dos homens são impulsionadas pelo interesse próprio, enquanto a compaixão é meramente o temor da dor alheia refletido em si mesmo. Para o autor, o desejo humano pela segurança, contrastando-o com a condição de guerra que brota das paixões “naturais” quando não há uma autoridade para fazer valer as leis, torna necessária a existência de um intermediário nas relações¹. O autor argumenta que, na ausência desse poder regulador, os homens se veem compelidos a confiar unicamente em sua própria força para garantir a proteção individual, o que inevitavelmente resulta em um estado de incessante conflito.

Hobbes (2014) propõe que os indivíduos devem ceder sua liberdade total em prol de um governante ou de uma assembleia, a fim de estabelecer um Estado capaz de sustentar a paz e a segurança através do exercício do poder soberano. Nesse contexto, ele distingue entre a aquisição desse poder por meio de forças naturais, como a coerção, e a sua obtenção por meio de uma instituição voluntária, mediante um pacto entre os indivíduos.

No tecido do Estado, desvelam-se os direitos e prerrogativas do soberano. Existe um pacto de submissão silenciosa, onde o consentimento tácito de cada um confere à autoridade suprema a legitimidade de agir em nome de todos, como se cada ato fosse um eco dos próprios. Tal pacto, enredado pela teia do Estado, consoma um reconhecimento dos direitos conferidos ao soberano. (Hobbes, 2014).

No reinado de Luís XIV (1643-1715), manifestou-se pela primeira vez uma monarquia de tipo absolutista². Embora o poder absoluto de um soberano não pareça promover o "progresso", o absolutismo proporcionou uma modernização administrativa, pois o controle favoreceu a organização social (Anderson, 1985).

Além disso, no absolutismo, foram implantados conceitos jurídicos romanos, o que propiciou a difusão do livre capital e uma concepção de "propriedade privada absoluta e incondicional", correspondendo aos interesses da burguesia. No entanto, também ajudou a nobreza feudal decadente a integrar-se nesse novo Estado, fazendo uso da compra de "cargos" para adquirir privilégios e recuperar o dinheiro através da corrupção. Ademais, contaram com o apoio do Clero, que afirmava que a palavra dos reis

¹ O autor não acreditava que um estado de guerra total no estado de natureza tenha de fato ocorrido, mas sua proposição teórica se dava por sua oposição moral à guerra.

² Embora alguns reis antes dele sejam hoje considerados como reis que detinham poderes “absolutos”, eles não eram “absolutistas”. (Hobsbawm, 2017).

era divina, conferindo-lhes seu poder e, em troca, obtendo isenção de impostos. Portanto, o Estado Absolutista centralizou o poder político, levando a diversas consequências, como “cumprir certas funções parciais na acumulação primitiva” (Anderson, 1985).

Mas o Estado não é, como em Maquiavel (2013), um fim em si mesmo. Ao contrário dele e de Hobbes, na obra de Locke (1986), o pensador liberal elaborou tanto uma teoria do consentimento quanto uma teoria da confiança. A primeira justificava a legitimidade do governo, enquanto a segunda delineava o relacionamento entre governantes e súditos. Locke era um crítico ferrenho do absolutismo, rejeitando qualquer fundamento para tal forma de governo. O autor definiu o poder político como o direito de elaborar leis para regular e tutelar a propriedade, garantir a execução delas e proteger a comunidade de ameaças externas, tudo em prol do que ele considerava o “bem comum”.

Locke (1998) não sustentava a ideia de que um governante deve se manter no poder mesmo que não represente o povo; sua regência é justificada apenas enquanto servir ao bem da comunidade. Para compreender a origem e a finalidade do poder político, o autor desenvolve sua teoria do estado de natureza, no qual os seres humanos vivem em total liberdade, sob a lei da razão, sem distinção de hierarquia entre si.

Todavia, nesse estado primordial da natureza humana, a justiça é aplicada de forma arbitrária, pois os indivíduos são parciais a seus próprios interesses e propensos a agir com vingança. Portanto, segundo o filósofo (Locke, 1998), a instituição de um governo civil é necessária para remediar essas questões, funcionando como um tipo de "contrato social" à semelhança de Hobbes. Sem embargo, o governo só é legítimo se oferecer uma melhoria em relação ao estado de natureza precedente.

Assim como Locke, Rousseau (2011) também critica a concepção do direito natural, afirmando que o Estado serve apenas enquanto necessário para a preservação do povo. O filósofo rejeita a legitimidade do governo baseada na força, argumentando que a imposição gera um sentido de necessidade, não de dever, nos súditos. A associação política é estabelecida também aqui através do contrato social, no qual os indivíduos renunciam à liberdade natural em troca da liberdade civil e da proteção de propriedades.

“Que é, pois, governo? Um corpo intermediário estabelecido entre os súditos e o soberano, para sua mútua correspondência, encarregado da execução das leis e da conservação da liberdade, tanto civil como política.” (ROUSSEAU, 2011, p.71). Porém, Rousseau (2011) também expressa que aqueles que permanecem em uma região governada pelo soberano, devem obedecer às leis do contrato social, independentemente de concordarem com ele, pois a permanência implica consentimento.

Enquanto Hobbes, Locke e Rousseau teorizavam sobre o Estado e o contrato social, suas reflexões ecoavam as complexas relações de classe entranhadas subjacente à estrutura política e econômica de seus tempos. Entretanto, é crucial perceber que o Estado não se ergue como um espectro imparcial, mas sim como um artefato de domínio de classe, onde suas políticas ressoam os anseios das elites dominantes.

Mesmo os fisiocratas já defendiam que o Estado deveria abster-se de interferir no desenvolvimento do capital e, ao invés disso, remover quaisquer obstáculos à sua expansão. A função estatal consistiria em promover o arrendamento rural capitalista e facilitar a comercialização dos produtos agrícolas. Para eles, a liberdade de comércio e a segurança marítima, assim como a construção de estradas, são direcionadas para aumentar a produtividade agrícola, visto que ela é crucial para a prosperidade nacional. Sob essa perspectiva, o governo é defendido apenas quando beneficia o rendimento agrícola. Assim, mesmo mantendo a crença em uma "ordem natural", os fisiocratas atribuem ao Estado o papel central de garantir a livre expansão do capital. (Corazza, 1985).

De forma semelhante, as escolas burguesas de pensamento econômico subsequentes relegaram ao Estado a função de garantir e promover os processos de desenvolvimento econômico da sociedade, dando ênfase aos proprietários dos meios de produção, agora não apenas os agrícolas, mas também (e, sobretudo) os industriais. Portanto, uma análise do Estado exige que se considere não apenas suas estruturas políticas, mas também os alicerces econômicos que o sustentam e as batalhas de classe que o modelam.

1.2 O povo que legitima

Nos primórdios do pensamento do consenso, este era visto como um ato coletivo realizado pela comunidade no passado. Hobbes e Locke, contudo, destacaram a importância do consenso a partir do indivíduo. Locke, em particular, inovou ao tornar o consentimento, mesmo que implícito, periódico e condicional, concebendo os governantes como responsáveis pela proteção dos direitos dos cidadãos e defendendo o direito à resistência. Enquanto Hobbes e Rousseau imaginavam contratos sociais nos quais os indivíduos alienavam todo o seu poder em favor do rei ou da assembleia, Locke propunha que os indivíduos abdicassem apenas do direito de fazer justiça com as próprias mãos. (Merquior, 2014).

Locke (1998) argumentava que as imposições monárquicas, que subjugam as decisões individuais sem permitir qualquer participação, são piores que o estado de natureza, pois não oferecem benefícios. Segundo ele, a existência do monarca nesse contexto é indesejável e deve ser contestada. Para Locke, todo governo é estabelecido por meio de um pacto revogável entre os indivíduos para proteger a vida, a liberdade e a propriedade. (Várnagy, 2006).

Para Rousseau (2011), o fundamento da sociedade precede o estabelecimento do governo, sendo o povo a essência vital. Segundo o autor, toda forma legítima de governo é republicana, regida pela vontade geral expressa no interesse público. O soberano, estabelecido pela população, deve garantir os interesses dos súditos e seguir a vontade geral, pois, do contrário, a política se autodestrói.

A introdução do sufrágio universal (que criou a ilusão de igualdade formal), trouxe à classe dominante novos desafios, especialmente com o surgimento dos partidos trabalhistas, que destacaram a necessidade de uma abordagem integradora por parte do Estado para evitar conflitos, desde que não ameaçasse a dominação burguesa. (Mandel, 1982).

É questionável, entretanto, o princípio de um Estado cuja legitimidade repouse no consenso efetivo do povo e cuja validação seja submetida à análise da sociedade sobre o melhor modelo para sua administração, uma vez que a contestabilidade de seu poder geralmente desencadeia reações repressoras por parte do aparelho estatal. Assim, a política não se “autodestrói” ao não seguir a vontade coletiva, mas se reconstrói sobre bases geralmente mais opressivas para sua manutenção. Desta maneira, existe quem comanda e quem é comandado, havendo uma relação claramente desigual entre os estratos sociais.

1.3 A (des)igualdade entre os homens e a troca mercantil

A ideia de liberdade política tem raízes antigas, desde Atenas na era clássica até os tumultos religiosos da Reforma Protestante. Já a liberdade individual moderna, fundamentada na privacidade e na autonomia pessoal, surge com a crescente divisão do trabalho na sociedade industrial e se fortalece com a expansão do consumo e do lazer. Na tradição liberal inglesa, a liberdade é vista como ausência de coerção, um princípio compartilhado por Hobbes e Locke, onde a independência é central para a liberdade civil, limitada apenas pela lei. (Merquior, 2014).

Locke (1998), como já mencionado, concebe a sociedade civil como uma união baseada em interesses comuns, onde um governo civil é necessário para manter a harmonia. Ele vê os seres humanos naturalmente inclinados à convivência social, fundamentando-se na ideia de que fora dela não poderiam sobreviver. Essa perspectiva é compartilhada com Aristóteles, mas Locke considera a sociabilidade como uma necessidade externa (não interna, como Aristóteles), baseada em interesses individuais de provisão e produção. (Teixeira, 2009).

Não obstante, ao imaginar um estado de natureza habitado por indivíduos que vivem da troca mercantil, Locke naturaliza essa especificidade, desconsiderando que essa sociabilidade é uma construção histórica. Na sociedade mercantil, os laços que unem os indivíduos são artificiais, e cada um serve ao outro apenas para servir a si mesmo. (Corazza, 1986; Teixeira, 2009).

Segundo Rousseau (2011), todos os indivíduos são igualmente livres por natureza, no entanto, renunciam a essa liberdade absoluta em favor da vida em sociedade, em busca de benefícios mútuos. Para os contratualistas, então, o cidadão não se submete a autoridade, mas a vida em comum, a sociedade que reabsorveria o poder político.

Engels (1984), sob outra perspectiva, afirma que as necessidades humanas são formadas pelas relações em sociedade. Assim, a estrutura social que molda as carências. Todo ser é carente de algo (Lukács, 2014), mas carências de troca mercantil não são naturais, essa não é uma sociabilidade inerente aos homens, como também pensava Smith (1985a). A troca mercantil é uma especificidade histórica concebida a partir do desenvolvimento das relações humanas.

Apesar de ser uma exigência predominante e imprescindível do metabolismo social na etapa capitalista, o Capital não inventou a produção e a exploração do trabalho excedente, tampouco inventou o Estado, nem mesmo a necessidade de controlar a tomada de decisão global das sociedades. Ocorre que a cisão entre proprietários e não-proprietários desencadeou essas problemáticas que se prolongam. (Mészáros, 2021). “A relação de proprietário de meios de produção e produtores estende-se por toda a estrutura social [...]. As análises históricas encontram assim seu objetivo, seu material, nas categorias geradas pelas relações de produção.” (Sader, 2014, p.21).

No sistema capitalista, entretanto, o trabalho assalariado encobre a distinção entre trabalho excedente e necessário. Tanto o trabalho remunerado quanto o não remunerado são percebidos como igualmente pagos, ao contrário do que acontecia com o trabalho escravo. O Estado, ao se fortalecer, desempenhou um papel fundamental na

ascensão do capitalismo, especialmente na luta contra o feudalismo, embora sua função dentro desse sistema tenha mudado ao longo do tempo. (Sader, 2014).

A democracia republicana emerge como a forma política mais adequada ao capitalismo. O sufrágio universal, embora conceda uma ilusão de poder, não garante conquistas significativas para os trabalhadores; em vez disso, cria a impressão de que o governo está impondo a vontade do povo. (Lenin, 2017).

À medida que as associações entre a estrutura estatal e as relações de produção capitalista se autorregeneram economicamente, o papel político do Estado passa a ter funções ideológicas, sem eficácia prática, semelhantes às funções jurídicas e morais. O papel político passa a fazer parte da superestrutura do sistema capitalista, enquanto a violência torna-se uma "reserva" do sistema, marginal ao seu funcionamento normal. (Sader, 2014).

Para Mészáros (2021), só se pode falar em liberdade se há uma igualdade entre os seres humanos. Mas liberdade, em termos absolutos, não existe, ela nunca é plena pois os homens sempre estão limitados, por exemplo por restrições dadas pelas próprias leis da física. Liberdade no mundo do capital é se libertar do próprio capital e, por consequência, do trabalho abstrato, o trabalho produtor de mercadorias.

A desigualdade econômica entre os homens é que torna indispensável a existência do Estado como árbitro, posto que revela seu papel na sociedade decorrente da dicotomia que se dá pela existência de possuidores e despossuídos. Mais especificamente, é a existência da propriedade privada que desencadeia as guerras das quais o Estado supostamente deveria proteger seus cidadãos. Logo, o Estado existe para proteger os proprietários.

2. As chamadas do Leviatã moderno

2.1 As relações humanas sob a égide do capital

O ser social é um organismo vivo. Todo ser é carente do que é exterior a ele, o Ser que não é carente, é um não ser. Todo ser humano tem necessidade de se produzir e reproduzir socialmente para garantir o prolongamento de sua própria existência (Lukács, 2014; Marx & Engels, 2001). Mas além dessas carências básicas de sobrevivência, o ser inerentemente social está conectado com práticas de reprodução social que são características do modo que se estrutura a sociedade do qual ele está inserido. (Mészáros, 2021).

A moeda, ao ser introduzida, desempenhou um papel crucial na estabilização interna da estrutura societária orientada por um governante, estabelecendo uma forma de controle tanto econômico quanto político. Substituindo os antigos sistemas de troca direta, ela criou uma base mais eficaz para a organização da vida econômica e social. Essa padronização das transações comerciais e a facilitação da cobrança de impostos pelo Estado contribuíram para fortalecer a coesão e a ordem na sociedade. Porém, essa mesma introdução da moeda também resultou em disparidades econômicas que alimentaram conflitos sociais (Lazzarato & Alliez, 2021).

Lazzarato e Alliez (2021) argumentam que o sistema monetário foi crucial para o surgimento do Estado moderno e do capitalismo, impulsionando a acumulação de capital e a concentração do poder estatal, elementos fundamentais na consolidação das estruturas político-econômicas.

O Estado evoluiu ao longo de muitos séculos, refletindo as características historicamente específicas do sistema capitalista em sua forma atual. Mészáros (2021) destaca que o Estado possui uma natureza intrinsecamente histórica, sendo moldado pelas dinâmicas econômicas e sociais ao longo do tempo. Segundo Marx (2017a; 2014; 2017b), o que alimenta o poder do Estado no capitalismo é o processo de valorização do valor.

Sob o capitalismo, as carências estão subordinadas à lógica do valor e da acumulação de capital, cujo imperativo é o lucro e não as necessidades reais de consumo. Estas são geradas *a posteriori*. A esfera da circulação de mercadoria é a esfera em que o metabolismo social se apropria do que lhe é necessário (a valorização do valor) e, portanto, a sociedade produz e se reproduz nesse âmbito. (Mészáros, 2021)

O metabolismo social, neste modo de produção, possui uma relação social mediada pelo valor. A “carência” é artificialmente “criada” para que haja a exacerbação do consumo e, conseqüentemente, aumento do lucro capitalista. Neste contexto, a relação entre os homens é mediada pela mercadoria. Os seres humanos se relacionam de modo direto entre as coisas e indireto entre si. (Marx, 2017a; 2014; 2017b; Mészáros, 2021).

Mészáros (2002) reitera como o sistema capitalista distorce e subverte as verdadeiras necessidades humanas, transformadas em mercadorias e as subordina aos ditames do mercado e da acumulação de capital, em vez de serem atendidas em concordância com os interesses genuínos e coletivos da humanidade.

2.2 O Estado tal como é

É crucial que se apreenda a natureza em si do Estado, posto que o capitalismo é uma formação socioeconômica relativamente recente, data “quase de ontem”. Antes do capital, já havia Estado. Assim, é necessário que se compreenda o que seria a “permanência” na mudança, a continuidade em meio a constante primordialidade de adaptação ao tempo histórico da figura do Estado-nação. Portanto, é vital considerar não apenas as contradições políticas claramente identificáveis no presente, mas também uma série de relações históricas. (Mészáros, 2021).

Essas complexas relações são marcadas por uma interação dialética, enraizada materialmente, na qual mudanças e perspectivas reais de desenvolvimento se entrelaçam com as continuidades subjacentes. Ou, o que é o mesmo, é necessário que se entenda que para promover uma mudança, tem que se compreender a substância daquilo que se deseja transmutado, a sua essência, o que permanece em todos os tempos. (Mészáros, 2021).

A raiz essencial compartilhada por todas as configurações políticas “antagonísticas”, nas palavras de Mészáros (2021), desde os esforços mais remotos para erguer impérios até os chamados "sistemas democráticos" contemporâneos, reside na produção fundamentada na exploração de uma classe e na obtenção de mais-trabalho³. “Sem essa forma de embasamento material, os sistemas políticos em questão seriam totalmente incapazes de se manter.” (Mészáros, 2021, p.67).

O Estado garante a reprodução social e nesta se reproduz também o antagonismo. Assim, o cerne da dominação antagonística reside na preservação do monopólio sobre os meios essenciais para a reprodução social. (Mészáros, 2021).

Adam Smith foi o pioneiro em analisar a interseção entre "riqueza", "poder" e o controle centralizado da força militar pelo Estado, desafiando a visão convencional que o limitava como mero defensor do livre comércio e do pacifismo. Ele argumentava que um Estado forte era crucial para uma sociedade próspera e civilizada, capaz de gerir conflitos internos e externos. Smith também salientava a importância da especialização militar, que somente o Estado poderia garantir, e reconhecia a tendência à acumulação de riqueza por meio da exploração de nações mais pobres (Lazzarato & Alliez, 2021).

O próprio Smith (1985b, p.167) expõe que a “desigualdade de fortuna dá, portanto, certa relevância àquele governo civil indispensavelmente necessário para a

³ O mais-trabalho refere-se à quantidade adicional de trabalho além do necessário para a reprodução da força de trabalho, é diferente do mais-valor, que é uma categoria específica da relação entre capital e trabalho assalariado. O mais-valor é particular ao capitalismo.

preservação da própria sociedade”. Essa afirmação sugere que a desigualdade é a causa da violência e da necessidade de intervenção estatal para proteger os interesses dos ricos em detrimento dos pobres. No sistema capitalista, o aprofundamento da disparidade de riquezas aumenta o tamanho de uma classe de miseráveis. Assim, o governo possui a função de garantir a proteção dos privilegiados, donos do capital.

A regulação política da ordem sociometabólica, materialmente estruturada de maneira antagônica, inevitavelmente assume uma natureza antagonística em sua essência. As formas específicas desse controle político antagonístico podem e devem variar, desde formas ditatoriais dramáticas até aquelas formalmente democráticas, conforme as conjunturas históricas específicas. Da mesma forma, as características particulares de dominação e subordinação estruturais modificam-se conforme o desenrolar dos eventos históricos, indo desde formas escravistas e feudais até as burguesas. Controlar uma ordem antagonística é um movimento contraditório. (Mészáros, 2021).

Contrariamente às teses dos liberais, a soberania estatal foi essencial para o surgimento do capitalismo. O caminho que o desenvolvimento estatal moderno tomou foi o de aprimoramento da sua máquina, a qual cristalizou as relações capitalistas de produção, eliminando as resistências feudais. Esse desenvolvimento se deu, sobretudo, por meio da adaptação às formas de divisão social do trabalho e da centralização da vida social. (Sader, 2014).

O capitalismo necessitou também dos territórios dos países para solidificar sua hegemonia global. Para tanto, o Estado centralizou e profissionalizou a máquina de guerra da era feudal, resultando na supressão dos conflitos armados privados e no controle da guerra civil interna. (Lazzarato & Alliez, 2021).

Segundo Lenin (2017), o Estado é considerado a evidência da necessidade de uma entidade externa para mediar as tensões entre as classes sociais. Contrariamente ao que muitos interpretaram, Marx não afirmou que o Estado desempenhava o papel de conciliador entre as classes; em vez disso, ele argumentou que o Estado surge como resultado da inconciliabilidade intrínseca entre elas. Portanto, o Estado existe para atenuar essas contradições, embora cada vez mais se afaste da realidade social. Ele é essencialmente um instrumento de dominação de classes, utilizado para suavizar as fricções entre elas.

O Estado moderno é Estado do capital, portanto, é um Estado da classe que personifica o capital. “[...] a substância da produção exploradora de classe e da extração de mais-trabalho tem que permanecer associada à usurpação do poder global de tomada

de decisão feita no interesse de uma classe.” (Mészáros, 2021, p.67). Assim, a produção e extração de mais-trabalho se articula, inexoravelmente, com poder político alienado da comunidade. A propriedade privada dos meios de produção é pré-condição e resultado da apropriação de mais-trabalho por castas, corporações, formas embrionárias de classe social e classes sociais propriamente ditas.

O Estado é uma instituição conservadora que, em sua essência, não busca promover alterações radicais no sistema social vigente. Embora possa fazer promessas de reformas e criar a ilusão de mudanças fundamentais, na realidade, tende a reprimir qualquer mudança significativa. Quando enfrenta dificuldades, recorre à força bruta, revelando sua verdadeira natureza. Um exemplo marcante disso, lembra Mandel (1982), ocorreu no Chile em 1973, quando o Estado capitalista declarou um estado de sítio.

O Estado soberano não pode impor totalmente seu poderio às forças produtivas, ele é necessariamente submisso às demandas de sua época, à estrutura de poder no qual se firmou. O Estado não traz o novo, seu papel é manter o antigo. Sendo assim, ele é reacionário. Em momentos de crise isso se torna ainda mais evidente, visto que ao falhar, seu papel se torna o de coerção. (Mészáros, 2021).

No tempo presente, o Estado se torna então um anacronismo histórico opressivo devido ao seu cenário de declínio. Esse quadro, conforme Mészáros (2021), não representa uma mera transitoriedade, mas sim uma expressão da decadência da estrutura estatal que dificilmente se reverterá. O Estado não apenas perde sua legitimidade histórica, mas também se torna antagônico à própria marcha da história, agindo no seu próprio interesse como entidade separada da sociedade. Assim, não apenas a forma do Estado precisa mudar, mas a própria ideia de Estado.

Não obstante, o que ocorre muitas vezes é o ressurgimento de Estados ditatoriais ou fascistas. O nazifascismo é um mecanismo político que visa salvar o Estado e permitir a continuidade social da lógica do capital. O Estado autoritário seria uma resposta à própria crise do Estado, “a crise estrutural da política em nosso tempo equivale, à sua maneira, à crise estrutural da ordem sociometabólica do capital como um todo.” (Mészáros, 2021, p.66). Como resultado, as características dessa crise estrutural combinada exigem soluções que correspondam às necessidades da época.

2.3 A guerra como uma arma de defesa do Estado

Apesar do reconhecimento das vicissitudes inerentes à condição de “súdito”, tocadas pelos ímpetos e paixões do “soberano”, Hobbes (2014) argumenta que a estabilidade proporcionada pelo Estado é uma dádiva ante o caos da anarquia e da guerra civil. A máxima preocupação do soberano não seria, no entender do filósofo, espoliar seus súditos, mas sim salvaguardar a defesa e a segurança do Estado, mesmo que para isso seja necessário cobrar tributos e demandar sacrifícios aos cidadãos.

Smith (1985b) prega acerca do papel do soberano na defesa da sociedade contra invasões estrangeiras, advogando pela manutenção de uma força militar mantida pela sociedade. Ele discute a possibilidade de o Estado impor exercícios militares obrigatórios ou manter um exército permanente, destacando este último como a opção mais eficaz, apesar de onerosa. Além disso, Smith aborda o papel do governo na segurança interna, destacando sua responsabilidade em garantir ordem e justiça, prevenindo que paixões e invejas entre os cidadãos resultem em danos uns aos outros. Ele enfatiza a importância do governo civil, especialmente em sociedades com grande acumulação de propriedade privada, onde a desigualdade socioeconômica pode levar a injustiças e conflitos.

A acumulação primitiva, conforme descrita por Marx (2017), que engloba guerras de conquista e o uso do crédito, permanece uma ferramenta estratégica do capitalismo. Lazzarato e Alliez (2021) também salientam como a violência e a exploração possuem um papel no avanço do capitalismo, tanto na Europa como em regiões periféricas, como na expropriação de terras nas Américas e na utilização de força de trabalho africana escravizada. Esta competição pela conquista se estende por todo o globo. Engels já em 1891 denunciava a "competição pelas conquistas" como um dos principais aspectos da política externa das grandes potências. (Lenin, 2017).

A perspectiva de Locke acerca da propriedade e do trabalho, fundamentais para o emergente capitalismo, legitimava, porém, a aquisição de terras americanas pelos colonos europeus. Ele sustentava que os povos nativos, por não utilizarem a terra da maneira como os europeus, careciam de um direito legítimo sobre ela. Tal visão, reveladora da mentalidade colonialista da época, visava validar a exploração e a expropriação em nome do avanço e do crescimento econômico. (Lazzarato & Alliez, 2021).

Ademais, Locke advogava por um contrato social consentido, onde o povo transferia seu poder para a comunidade política em troca da salvaguarda de seus direitos naturais, incluindo a propriedade. No entanto, essa concepção excluía indivíduos

considerados incapazes de autogoverno, como os povos colonizados e os trabalhadores desfavorecidos. Dessa forma, enquanto Locke enfatizava a liberdade individual e os direitos de propriedade, suas ideias também endossavam a exploração e a dominação de outros estratos sociais. (Lazzarato & Alliez, 2021).

A fase monopolista do capitalismo (Lenin, 2011) ampliou a busca pela soberania global, seja através da colonização ou do estabelecimento de esferas de influência imperialistas. O imperialismo colonizador se dava, principalmente, em razão da necessidade de ampliação de espaço para a exportação de mercadoria dos países centrais, era uma necessidade de expansão do capitalismo daquela época. A ampliação de espaços para valorização continua sendo imprescindível, mas agora já com uma maior limitação espacial.

Este processo, com o tempo, desencadeou uma expansão na produção de armamentos, tanto para garantir o domínio militar quanto para impulsionar o crescimento da indústria armamentista, que se tornou outra fonte significativa de acumulação de capital. (Mandel, 1982).

A guerra desempenha um papel vital na governança dos diferentes sistemas de produção e na perpetuação das disparidades que sustentam o capitalismo. A guerra possui, assim, seu papel na modernização econômica, na criação de empregos para os menos favorecidos e no estímulo ao crédito. Nas colônias, ela assume uma forma distinta, desafiando as normas europeias e contribuindo para a expansão das guerras coloniais e do racismo institucionalizado. (Lazzarato & Alliez, 2021).

Desde meados do século XX, o desenvolvimento dos armamentos de destruição em massa tornou “potencialmente autoaniquiladora” a própria forma do Estado-Leviatã. O que está em pauta torna-se mais do que apenas a destruição de uma forma de Estado, mas da própria humanidade (Hobsbawm, 1995). Cria-se uma guerra potencial, que destrói partes (as mais frágeis) do globo, mas que tem encubado a possibilidade de dizimação de todo o mundo. A própria sobrevivência da sociedade se põe em questão. (Mészáros, 2021).

A periodicidade de revoltas que ocasionalmente rompem-se em meio a períodos de crise societária das mais diversas motivações leva a uma necessidade de resposta, um processo de reversão, caso não se assegure a detenção das decisões políticas globais. (Mészáros, 2021). Muitas vezes o que ocorre é a absorção e ressignificação de pautas daquelas mesmas revoltas. Nesse caso, retira-se o teor potencialmente revolucionário ou transformador e mantém-se o exercício continuado do Estado.

Quando o potencial da guerra não era exterminador, as conquistas imperiais e ações estatais repressivas eram buscadas sem considerar suas implicações globais. Mesmo no início da fase descendente do capitalismo, vastas áreas do planeta, com grandes populações, permaneciam subdesenvolvidas, oferecendo ao imperialismo um terreno para prolongar sua influência (Mészáros, 2021).

Embora hoje tenha-se a ideia de “globalização”, a ideia de um Estado único beira ao impossível, portanto esse é um processo contraditório onde os Estados-nação se aproximam, sobretudo economicamente, ao passo que se antagonizam no plano político. Com frequência, o que se tem são guerras realizadas diretamente ou “por procuração”. Existe, desde o fim da Segunda Guerra, países com potencial belicoso de tamanha proporção que um embate frontal entre essas nações acarretaria em mútua destruição. (Mészáros, 2021).

Isso não significa, entretanto, que não haja a possibilidade de um antagonismo forte o bastante que destrua o limiar da razão. Existem diversos conflitos que se engendram por motivos diferentes: por exemplo, existem guerras coloniais, em procura de fontes naturais de exploração; conflitos étnicos; embates religiosos etc. A guerra tornou-se o *modus vivendi* normal, tornou-se como uma necessidade do Estado capitalista. O Leviatã vê segurança na garantia da possibilidade de destruição mútua. (Mészáros, 2021).

A dominação externa depende da estabilidade interna, garantida pela soberania no interior da nação. Assim, as dimensões internas e externas da afirmação das formações políticas antagonistas são inseparáveis. A repressão interna da classe subordinada e a guerra em escala ilimitada são endêmicas a esse modelo de tomada de decisão global, excluindo substancialmente a maioria da sociedade. (Mészáros, 2021).

A essência fundamental desses problemas, relacionada à estrutura antagonística que não é mais sustentável historicamente e à imposição do processo de reprodução social pelo Estado, foi conceituada por Karl Marx durante os levantes revolucionários na Europa na década de 1840. Marx reconheceu que milhares de anos de antagonismo de classes consolidado não podem ser superados sem a suplantação radical do Estado. Sua visão do capitalismo entrando em uma fase descendente irreversível aplicou-se não apenas à economia, mas também ao sistema como um todo. Com efeito, a dimensão política também entrou em uma fase descendente irreversível, inseparável da ordem reprodutiva material do capital. (Mészáros, 2021). Portanto, existe uma interdependência do Estado e do Capital.

As contratendências, entretanto, possibilitam uma “amenização” do sentimento de decadência do Estado. Considerando a realidade material dessas interações, sua reciprocidade é definida por determinações objetivas e históricas, determinando sua sustentabilidade ou insustentabilidade ao longo do tempo, independentemente de sua eficácia em um determinado contexto. (Mészáros, 2021).

2.2 O reacionarismo estatal

Platão (2013) propõe que as leis devem ter uma incontestabilidade legítima, seu caráter tem de ser universal. Ele propõe um “Conselho Noturno” de guardiões (selecionados e treinados) que seriam uma espécie de salvaguarda da constituição. Mas, de acordo com Mészáros (2021), não houve, em nenhum tempo, um “conselho central único” que orientasse as práticas sustentáveis de uma regulação estatal. Não há, pois, uma generalização das leis, elas são continuamente contestáveis e regionalmente específicas, leis comandadas para e por aqueles que detém o poder.

Há, na realidade, uma “pseudolegitimidade” das leis que podem ser continuamente refutadas, criando uma “selva legal” da qual apenas os profissionais penetram por sua densidade crescente, posto que este é seu trabalho. A lei, sendo constituída pela exclusão de classe que se reproduz e se reforça para manter esse afastamento de sua elaboração ou reelaboração, não possui uma legitimidade universal, mas apenas legitima continuamente os detentores do poder. A exceção pode ser vista em situações de crise revolucionária que constitui “assembleias constitucionais”, mas sua duração costuma ser limitada. (Mészáros, 2021).

Com a ascensão de múltiplos partidos operários e a transição do capitalismo concorrencial para o monopolista, houve uma maior centralização de poder nas mãos do Estado, destinada a preservar os interesses econômicos, muitas vezes acompanhada pelo fortalecimento de mecanismos repressivos estatais, como ditaduras militares, bonapartismo e fascismo. Uma resposta adicional foi a concessão de reformas em resposta à crescente luta da classe trabalhadora, embora com o objetivo último de preservar a estrutura econômica capitalista. (Mandel, 1982).

Para Mandel (1982), as características distintivas da era monopolista do capitalismo incluem uma menor rotação de capital, avanços tecnológicos e o aumento dos custos associados aos principais projetos de acumulação de capital. Essas pressões

conduzem a uma tendência no capitalismo tardio de aumentar não apenas o planejamento econômico estatal, mas também a socialização estatal dos custos e perdas.

Além disso, outra função significativa do Estado no capitalismo tardio é intervir de forma anticíclica para lidar com as crises, demonstrando uma hipertrofia estatal destinada a evitar crises sociais e mitigar as dificuldades na valorização do capital e na realização da mais-valia. (Mandel, 1982).

De acordo com Lazzarato e Alliez (2021), a interligação entre biopoder, entendido como a dominação exercida sobre os corpos e existências da massa populacional, e o poder disciplinar, cujas raízes remontam à fase inicial da acumulação primitiva, revela uma prolongada guerra travada por meios não convencionais, notavelmente evidente na "guerra contra as mulheres". Ao incorporar as estratégias de expropriação e apropriação dos corpos femininos, a biopolítica se estende para além da regulação dos processos de natalidade, mortalidade e longevidade promovida pelo Estado, destacando, assim, o disciplinamento da vida como a matriz subjacente ao controle econômico e político da produção.

Desde o final do século XX, observa-se uma maior tendência em direção a um "Estado forte", que impõe cada vez mais restrições às liberdades democráticas que antes prevaleciam (mesmo que limitadas), especialmente em períodos em que as condições eram mais propícias para a organização do movimento operário. (Mandel, 1982). A isso se deve àquilo que chamam de "Estado neoliberal", já explorado em diversas obras (Paulani, 1999; Harvey, 2007; Dardot & Laval, 2016⁴)

Não se pode deixar de lembrar os argumentos dos "libertários", como Hayek, sobre o problema da "democracia em excesso", que desencadearia em uma suposta "ditadura dos plebiscitos" (Landa, 2009). A ditadura do capital já existe, mas para esses pensadores seria a democracia do capital, onde se é verdadeiramente livre, já que a liberdade para Hayek (1949; 1982; 1994) está baseada apenas naquela que diz respeito à liberdade econômica; para Friedman (2014), é a possibilidade de usar a roupa que se quer. Democracia é dispensável para pensadores que, como eles, defenderam figuras como Pinochet e Estados como o apartheid sul-africano (Augusto, 2022).

Para Mandel (1982), nos estágios tardios do capitalismo, as batalhas travadas pelos sindicatos em busca de aumentos salariais e pelos direitos de greve, bem como as liberdades comuns e liberdades de imprensa, reunião e organização, e o direito às

⁴ Apenas alguns exemplos de obras que tratam sobre o tema.

manifestações, estão se tornando cada vez mais intoleráveis. Conseqüentemente, o Estado sente a necessidade de restringir, enfraquecer e, eventualmente, abolir esses direitos legalmente.

Os instrumentos primordiais do poder governamental são o exército permanente e a política, pondera Lenin (2017), contudo, ele questiona: seria possível conceber outra forma de exercício desse poder? O fortalecimento do poder público acompanha o agravamento dos antagonismos de classe internos e o crescimento dos Estados vizinhos em termos de força e população. Conforme Lenin (2017), a Europa de sua época já evidenciava esse fenômeno, à medida que a luta de classes e a competição por conquistas ampliavam o poder público a tal ponto que ele ameaçava englobar toda a sociedade, incluindo, segundo o autor, o próprio Estado.

De maneira oposta o que havia sido considerado por Lenin (2017), contudo, a competição por conquistas globais não ameaçou a estrutura estatal, mas, ao contrário, reforçou-a como mecanismo de guerras contínuas e manutenção de poder.

3. O aniquilamento do Estado

Marx (2012) acreditava que o Estado necessitar-se-ia de “fenecer” através da modificação do caráter de classe. Para Mészáros (2021), este processo transformaria o metabolismo constitutivo do próprio Estado, seria necessário que as classes oprimidas conquistassem seu espaço o que, efetivamente, levaria a extinção da própria estrutura estatal fundada em classes.

Segundo Lenin (2017), em 1917, muitos sucumbiram à noção de um Estado conciliador, inclusive os socialistas, particularmente os mencheviques, enquanto os bolcheviques, liderados por Lenin, não se deixaram iludir por tal fantasia. Para Lenin, somente os bolcheviques representavam o verdadeiro socialismo. O autor critica Kautsky por distorcer de maneira sutil as ideias de Marx. Kautsky reconhece a dominação estatal e as contradições de classe, porém negligencia o fato de que a emancipação da classe oprimida só pode ser alcançada por meio de uma revolução e pela abolição do aparato governamental estabelecido pela classe dominante.

Para que haja a aniquilação do Estado entendido tal como o conhecemos, isto é, a base que sustenta o controle político das comunidades que estão a ela submetidos, os humanos precisam se resolver no aqui e agora, visando a mudança para uma ordem qualitativamente diferente. Mudanças essas que só podem ser feitas para além dos limites

da hierarquia antagônica que ordena política e militarmente o Estado. A transição entre a ordem existente e a necessária para sobrevivência da humanidade necessita de uma mudança drástica no próprio sistema social metabólico existente. (Mészáros, 2021).

O Estado, entretanto, absorve várias reformas, fazendo com que ele volte (por vezes mais forte) toda vez que há a tentativa de destruí-lo, como no mito da Hidra que ao cortar a cabeça, nasce várias em seu lugar. (Mészáros, 2021). O novo só pode nascer das contradições do antigo, por isso reformas fracassam, pois surgem sobre as bases do “antigo”.

Não há superação do capital sem a superação do Estado que exerce seu poder e reproduz os marcos de produção e de garantia da propriedade privada. Portanto, para ir “além do Capital” (Mészáros, 2002), é necessário também que se vá além do Estado-Leviatã (Mészáros, 2021). Há uma conexão entre a força reprodutiva material e a reprodução do Estado político-militar nos moldes conhecidos. Há, pois, uma interdependência construída entre o Estado e o Capital.

É claro que, em uma era de neoliberalismo, onde instituições públicas são estruturadas conforme a lógica de mercado e populações são consideradas descartáveis, existe uma necessidade muitas vezes de lutar por uma ordem social e política igualitária baseada na coabitação e na interdependência. (Butler, 2018). Entretanto, não se pode perder de vista que:

A tarefa não é projetar a linha do tempo de seu fenecimento [do Estado] ou de sua erradicação, mas indicar as condições que devem ser cumpridas para chegar à mudança exigida por meio da reestruturação qualitativa do metabolismo social, de acordo com a realidade histórica do nosso tempo. [...]. Para a ideia marxiana, vislumbrar o fenecimento do Estado era factível não como algum tipo de evento que se autorrealiza espontaneamente, mas como uma intervenção estratégica das mais ativas (Mészáros, 2021, p.56-57. Parêntese meu).

O desaparecimento do Estado e não a reformulação deste, eis a meta de Marx e dos marxistas. No entendimento de Sader (2014), as relações de produção que comandaria uma sociedade comunista, em que a força de trabalho estaria em posse dos meios de produção, haveria uma produção e apropriação social e o Estado desapareceria. A política se torna um aspecto contingente do sistema, cuja autonomia ou dependência varia conforme as condições de reprodução das relações de produção.

Quando o Estado se torna verdadeiramente representante de toda a sociedade, ele se torna dispensável. Não havendo mais classes sociais a oprimir e as colisões provenientes da luta pela existência individual desaparecem com a soberania de classes, baseada na antiga anarquia da produção, não há mais necessidade de repressão. Conforme

Lenin (2017) observa, o primeiro ato pelo qual o Estado se torna o representante da sociedade inteira - a posse dos meios de produção em nome da sociedade - também é seu último ato. A intervenção estatal nas relações sociais se torna supérflua e desaparece, dando lugar à administração das coisas e à direção do processo de produção.

O Estado, conforme a visão de Lenin (2017), não é abolido, mas morre. Segundo Engels, o Estado burguês é "aniquilado" pelo proletariado na revolução, enquanto o Estado proletário ou semi-Estado morre após essa revolução.

Para tal tarefa, a classe trabalhadora não pode transcender a dominação do capital de forma isolada em cada local de trabalho, mas sim através de uma revolução social que transforme toda a estrutura da sociedade. O pré-requisito fundamental para essa emancipação é que os trabalhadores, unidos e conscientes de sua condição de classe, assumam o controle político e derrubem o aparato estatal burguês. (Mandel, 1982).

Considerações finais

A resposta à decadência do capitalismo, tanto em termos materiais quanto políticos, culminou em duas guerras mundiais, resultado da incapacidade de resolver os conflitos entre os Estados. O capitalismo reagiu com um aumento da destruição, intensificando ainda mais uma fase descendente marcada por contradições. A insustentável destruição sistêmica que marcou o início dessa fase foi confrontada com uma escalada sem precedentes de destruição, tanto na esfera material, com seu impacto descontrolado sobre a natureza, quanto no campo militar. (Mészáros, 2021).

O Estado, como uma instituição que se constituiu como fruto de uma construção histórica que visou, desde seu berço, controlar a política, tem como subterfúgio para o prolongamento de seu *status*, o uso artificial de guerras que paulatinamente destroem os próprios indivíduos e comunidades que dela fazem parte. A suplantação do Estado torna-se, assim uma tarefa inevitável e urgente.

Nós somos partidários da república democrática como sendo a melhor forma de governo para o proletariado **sob o regime capitalista**, mas andaríamos mal se esquecêssemos que a escravidão assalariada é o quinhão do povo mesmo na república burguesa mais democrática (Lenin, 2017, p.52. Negrito meu.)

Em uma relação entre humanos que seja direta e não intermediada pelo Capital, a troca se basearia na dádiva, no pertencimento. O trabalho, portanto, produziria valor de uso e não 'valor'. Produzir mercadoria é produzir fetiche. À medida que a sociedade reestruturar a produção com base na associação livre e igual de todos os

produtores, o aparato governamental será, como escrevera Lenin (2017), relegado ao seu destino apropriado: o museu de antiguidades, ao lado de artefatos como a roda de fiar e o machado de bronze.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BÍBLIA. *Nova Versão Internacional*. 2. ed. Editora Vida, 2000.
- BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CORAZZA, Gentil. *Teoria econômica e Estado* (de Quesnay a Keynes). Porto Alegre, RS: FEE, 1985.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira, 1984.
- AUGUSTO, André. G. O irracionalismo de Hayek e o pós-fascismo. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v.14, n.3, p. 219-242, dez. 2022.
- HARVEY, David. *Breve historia del neoliberalismo*. Madrid: Akal, 2007.
- HAYEK, Friedrich. *Individualism and Economic Order*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1949.
- HAYEK, Friedrich. *Law, Legislation and Liberty*, 3.vol. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1982.
- HAYEK, Friedrich. *O Caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1994.
- HOBBS, Thomas. *O Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2014.
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- HOBBSAWM, Eric. *Era das Revoluções: 1789-1848*. 38 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- LANDA, Ishay. *The Apprentice's Sorcerer: Liberal tradition and fascism*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2009.
- LAZZARATO, Maurizio; ALLIEZ, Éric. *Guerras e Capital*. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

LENIN, V.I. *O Imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

LENIN, Vladimir. *O Estado e a Revolução*. São Paulo: Boitempo, 2017.

LOCKE, John. *Dois Tratados sobre o governo*. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1998.

LUKÁCS, Gyorg. *O Ser Social: Curso de Introdução à Lógica da Ciência*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Porto Alegre, RS: L&PM Pocket, 2013.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro 1. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro 2. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro 3. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, Karl. *Crítica ao programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Boitempo, 2017c.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MERQUIOR, José. G. *O liberalismo Antigo e Moderno*. 3 ed. São Paulo, SP: É Realizações, 2014.

MÉSZÁROS, István. *Para além do Capital: Rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. *Para além do Leviatã: Crítica do Estado*. 1 ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2021.

PLATÃO. *As Leis*. São Paulo: Edipro, 2013.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social: Princípios de direito político*. Rio de Janeiro: NovaFronteira, 2011.

SADER, Emir. *Estado e Política em Marx*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigações sobre sua natureza e suas causas*. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: Investigações sobre sua natureza e suas causas*. 2.ed. VII. São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

VÁRNAGY, Tomá. O pensamento político de John Locke e o surgimento do liberalismo. En publicacion: *Filosofia política moderna*. De Hobbes a Marx Boron, Atilio A. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; DCP-FFLCH, Departamento

de Ciências Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP,
Universidade de São Paulo, 2006.